



§ 0.10

JORNAL da REPÚBLICA

PUBLICAÇÃO OFICIAL DA REPÚBLICA DEMOCRÁTICA DE TIMOR - LESTE

Número Extraordinário

SUMÁRIO

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS E MINISTÉRIO DO INTERIOR:

Despacho Ministerial Conjunto N.º 06/MNEC-MI/IV/2024
Retificação do Despacho Ministerial Conjunto N.º 06/Mnec-
Mi/I/2024 - Nomeação do Oficial De Ligação Junto da
Embaixada da República Democrática de Timor-Leste em
Portugal..... 1

DESPACHO MINISTERIAL CONJUNTO N.º 06/MNEC- MI/IV/2024

RETIFICAÇÃO DO DESPACHO MINISTERIAL CONJUNTO N.º 06/MNEC-MI/I/2024 - NOMEAÇÃO DO OFICIAL DE LIGAÇÃO JUNTO DA EMBAIXADA DA REPÚBLICA DEMOCRÁTICA DE TIMOR-LESTE EM PORTUGAL

Considerando que o Despacho Ministerial Conjunto n.º 06/
MNEC-MI/I/2024, realizou a nomeação do oficial de ligação
junto da Embaixada da República Democrática de Timor-Leste
em Portugal.

Atendendo a que por lapso, na exposição de motivos, mais
concretamente no seu segundo parágrafo, foi realizada a
menção ao facto de que “o desenvolvimento de relações de
cooperação bilateral e a convergência de posições e de
interesses de Timor-Leste e da Indonésia” quando, na
realidade, a referência realizada diz respeito aos interesses
comuns de Timor-Leste e Portugal e não com a Indonésia;

Assim,

o Ministro dos Negócios Estrangeiros e Cooperação e o
Ministro do Interior, ao abrigo do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-
Lei n.º 37/2015, de 30 de setembro, decidem:

- a) Retificar, a redação do segundo parágrafo da exposição
de motivos do Despacho Ministerial Conjunto n.º 06/
MNEC-MI/I/2024, onde se lê:

- a. O desenvolvimento de relações de cooperação bilateral
e a convergência de posições e de interesses de Timor-
Leste e da Indonésia numa vasta gama de domínios,
justificam a importância e determinam a nomeação e
colocação de um oficial de ligação do Ministério do
Interior em funções junto da Embaixada de Timor-Leste,
em Portugal;

- b) Deve ler-se:

- a. O desenvolvimento de relações de cooperação bilateral
e a convergência de posições e de interesses de Timor-
Leste e de Portugal numa vasta gama de domínios,
justificam a importância e determinam a nomeação e
colocação de um oficial de ligação do Ministério do
Interior em funções junto da Embaixada de Timor-Leste,
em Portugal.

Díli, 10 de maio de 2024

Publique-se.

O MINISTRO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS E COOPERAÇÃO

Bendito dos Santos Freitas

O MINISTRO DO INTERIOR

Francisco da Costa Guterres, PhD